



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022.

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA PARA OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora CLAIR TERESINHA RUGERI, portadora do RG nº 3.824.175-3/PR e CPF nº 662.824.209-97, residente e domiciliada à Rua das Rosas, 1945 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná, e a **Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA**, mantenedora da **Escola Vereador José Anísio Grassi – Educação Infantil e Ensino fundamental na Modalidade Educação Especial**, com sede na Rua Paulinho Valiati, nº 1260 – Bairro Itaipu, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.736.225/0001-50, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Sandra Maria Bernardi Valiati, portadora do RG nº 3.987.109-2/PR e CPF nº 779.213.729-53, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, nº 1265 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de março/2022 o Termo de Fomento e, por este instrumento, celebram o presente APOSTILAMENTO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, nas Leis Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº6.253, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tendo como objetivo a transferência de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente apostilamento tem por finalidade alteração do “Plano de Aplicação” no PLANO DE TRABALHO.

I - Alterando rubricas dentro da dotação orçamentária:

06.03.123670072.038000.3.3.50.43.00.00.00 – 263 - 102

De: 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Para: 3.3.90.30.24 – Material para Conservação de Bens e Imóveis, **alterando o valor para R\$6.000,00 (seis mil reais)**

II - **Alterando o valor** da rubrica 3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas e Plantas no valor de R\$4.000,00 para **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Faz parte deste aditivo o novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento nº 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nestes instrumentos, assinam o presente aditivo de termo de fomento, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira/PR, 22 de junho de 2022.


Clair Teresinha Rugeri

Secretária Municipal de Educação e Cultura


Sandra Maria Bernardi Valiati

Presidente da AMOA

Testemunhas:



Nome: Semelli Aruaro dos Santos Fereira



Nome: